

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO LIGA DESPORTIVA CARUARUENSE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018-SDSDH**

**CONCEDENTE:** Município de Caruaru, através da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos do Município de Caruaru**, situada na Rua Armando da Fonte, nº 197, Bairro Maurício de Nassau, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Maria Perpétua Socorro Dantas Jordão, CPF. 774.824.764-15.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Liga Desportiva Caruaruense, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 10.021.582/0001-46, com sede à Rua Porto Alegre, 104, centro, Caruaru-PE, doravante denominada **Organização da Sociedade Civil**, representada neste ato pelo seu presidente Sr. José Valdênio dos Santos, CPF 774.329.674-15, RG 4140967/SSP/PE, residente e domiciliado à Tv. Mariz de Barros, 490 Petrópolis, Caruaru-PE.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

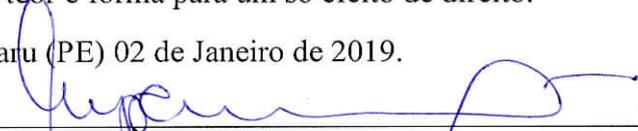
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Colaboração nº 09/2018, decorrente do Chamamento Público nº 02/2018-SDSDH/GEL – Caruaru, a conclusão do cronograma de execução proposto no Plano de Trabalho, Projeto Campeonato de Futebol Amador da Primeira Divisão de Caruaru.

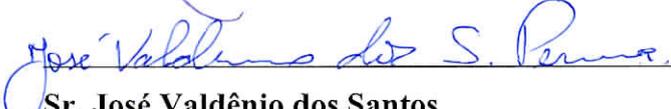
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica **prorrogado por mais 03 (três) meses**, o prazo de vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO de Nº. 09/2018**, tendo por termo inicial o dia **02 de Janeiro de 2019** e por termo final o dia **31 de março de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no Termo de Colaboração Nº 09/2018, celebrado entre as partes que não conflitem com o presente Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Caruaru (PE) 02 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Perpétua Socorro Dantas Jordão**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

  
\_\_\_\_\_  
**Sr. José Valdênio dos Santos**  
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas

NOME *Allison de Oliveira Macedo*  
CPF nº *061.211.754-51*

NOME  
CPF nº

